

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013 e considerando, ainda, o disposto o Processo nº. 674270/2017, resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme disposto abaixo:

## PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINC.
-----------	------------------	--------------------

## CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

127093/1	ADALTO ALVES SODRE	05 12/12/2017
127559/1	ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES	05 21/12/2017
258447/1	ELAINE SOUZA DA SILVA	02 03/11/2017
127444/1	ELITON MARTINS DE SOUZA	05 15/12/2017
126978/1	JOSE EUDES SANTOS MALHADO	05 02/12/2017
126689/1	HUGO CESAR RAMOS PATERNEZ	05 18/11/2017
126682/1	MARCELO SOUZA DE ANDRADE	05 07/11/2017
126593/1	MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA	05 04/11/2017
127001/1	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	05 01/12/2017

## CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

126624/1	EUDES WILL	05 09/11/2017
----------	------------	---------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.